



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1655/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2019

Oficializa os fluxos dos processos de programação, reprogramação, interrupção e cancelamento de férias de servidor, no âmbito do Instituto Federal Baiano, e torna obrigatório a sua tramitação via SUAP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- as ações para modernização administrativa do Instituto Federal Baiano;
- a necessidade de normatizar e de publicar os fluxos oficiais de processos no âmbito institucional, com vistas a permitir uma tramitação eficiente e padronizada;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar os fluxos dos processos de programação, reprogramação, interrupção e cancelamento de férias de servidor do Instituto Federal Baiano, conforme listagens e mapeamentos constantes dos Anexos I a IV dessa Portaria.

Art. 2º - Instituir a utilização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - <https://suap.ifbaiano.edu.br/>, como instrumento oficial de tramitação, acompanhamento e controle dos processos de programação, reprogramação, interrupção e cancelamento de férias de servidor do IF Baiano, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/7346/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/09/2019 15:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2485

Código de Autenticação: ab605c49a1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001